



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 87/2016

Nomina Travessa sem nome, localizada na Vila Rio Branco (Jardim dos Bancários), na Cidade de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende conferir homenagem, denominando a Travessa localizada no Jardim dos Bancários, conforme especificado no mapa, passando a estrada a chamar-se: Travessa Manoel Carneiro de Mattos.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 20 de setembro de 2016.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548